



IMMIGRANT LEGAL ADVOCACY PROJECT

SOU ELEGÍVEL PARA ASILO?

Eu já...

Fugi do meu país de origem e entrei nos EUA?	SIM / NÃO
Sofri sérios danos físicos ou psicológicos em meu país e/ou recebi ameaças de danos ou tenho um medo genuíno de danos futuros?	SIM / NÃO
Sofri dano ou medo de dano por causa de minha opinião política ou religião ou raça ou nacionalidade ou pertencimento a um grupo social específico?	SIM / NÃO
Sofri danos ou temo os danos causados pelo governo em meu país de origem ou por uma pessoa ou grupo que o governo controla ou não poderia controlar?	SIM / NÃO

→ Se você respondeu SIM a todas as perguntas acima, provavelmente é elegível para solicitar asilo no prazo de um ano após a entrada nos EUA.

→ Se você respondeu NÃO a QUALQUER uma das perguntas, pode não atender aos requisitos de asilo.

→ Se você respondeu NÃO a alguma das perguntas, mas realmente tem medo de retornar ao seu país, converse com um advogado de imigração experiente para discutir quais opções podem ser possíveis para você.

PRÓXIMO: Mesmo se você respondeu SIM a todas as perguntas acima, é importante garantir que nada mais o torne inelegível para asilo. **Complete a lista de verificação abaixo antes de continuar.**

FATORES POSSÍVEIS QUE PODEM TORNÁ-LO INELEGÍVEL PARA ASILO:

Eu já...

Estive nos Estados Unidos por mais de um ano após minha última entrada nos Estados Unidos e ainda não solicitei asilo?	SIM / NÃO
Tive asilo anteriormente negado pelo governo dos EUA?	SIM / NÃO
Vivi com segurança e permanentemente em outro lugar que não meu país de origem antes de entrar nos Estados Unidos?	SIM / NÃO
Cheguei aos Estados Unidos por terra do Canadá em um ponto de entrada oficial?	SIM / NÃO
Cometi ou fui condenado por um crime dentro ou fora dos Estados Unidos?	SIM / NÃO
Lesei ou participei em atos que lesaram outras pessoas?	SIM / NÃO
Estive envolvido em uma atividade terrorista ou algo que poderia ser considerado uma atividade terrorista ou fiz qualquer coisa que me colocasse como um perigo para a segurança dos Estados Unidos?	SIM / NÃO

Se algum dos fatores de 1 a 7 se aplicarem a você, fale com um advogado experiente em imigração ANTES de solicitar asilo. Mesmo se você respondeu sim a um dos fatores acima, você ainda pode se qualificar para permanecer no EUA.

ARBÍTRIO

Concentre-se em enviar documentos que ajudem um Oficial de Asilo a optar por lhe dar asilo. Mesmo que você atenda a todos os requisitos de asilo discutidos acima, um Oficial de Asilo pode optar por não lhe conceder asilo. Isso é chamado de arbítrio.

Fatores que ajudam um Oficial de Asilo usar arbítrio para aprovar o seu caso incluem:

- Família, negócios, comunidade e vínculos empregatícios com os Estados Unidos.
- Prova de dificuldade em viver ou reunir-se com a família, caso você seja deportado dos Estados Unidos.
- Prova de bom caráter, valor ou serviço à comunidade, incluindo reabilitação, se houver registro criminal.
- Sua idade ou saúde.

Fatores que podem afetar a decisão de um Oficial de Asilo não aprovar seu caso:

- Violação significativa das leis de imigração dos EUA.
- Presença de um registro criminal e o tipo e a seriedade do seu registro criminal.
- Falta de resposta honesta a perguntas do Oficial de Asilo que podem levar um Oficial de Asilo a não acreditar que você está dizendo a verdade.